Diário Oficial da União - Nº 45 - Seção 1 - pág. 158

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 743/2015 - TCU - 2ª Câmara

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento nos arts. 235, caput e parágrafo único, 237, parágrafo único, e 169, inciso II, do Regimento Interno, em não conhecer desta representação, por não preencher os requisitos de admissibilidade, visto não estar acompanhada de indício concernente à irregularidade ou ilegalidade denunciada; em encaminhar cópia desta deliberação, bem como da instrução à peça 4, ao representante; e em arquivar o processo.

1. Processo TC-031.944/2014-0 (REPRESENTAÇÃO)
1.1. Classe de Assunto: VI.
1.2. Representante: Ministério Público Militar - 2º Ofício da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro.
1.3. Unidade: Centro de Instrução Almirante Wandenkolk - CIAW.
1.4. Relatora: ministra Ana Arraes.
1.5. Representante do Ministério Público: não atuou.
1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ).
1.7. Advogado: não há.
1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Diário Oficial da União - Nº 45 - Seção 2 - pág. 65

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

PORTARIA Nº 56, DE 6 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIX, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26/9/2013, e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.018476/2014-55, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade de implementação da conta vinculada no âmbito do Ministério Público da União e, se for o caso, apresentar proposta de normatização correspondente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - ZANONI BARBOSA JÚNIOR, Técnico do MPU/Administração, representante do Ministério Público Federal;

II - ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO, Analista do MPU/Gestão Pública, representante do Ministério Público Federal;

III - JERRY ADRIANI RAMOS CIRQUEIRA, Analista do MPU/Gestão Pública, representante do Ministério Público do Trabalho;

IV - KLEBER ARAGÃO MATHEUS, Técnico do MPU/Administração, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

V - LEDA MARIA PORTELA DE MOURA, Analista do MPU/Gestão Pública, representante do Ministério Público Militar.

Parágrafo único. Fica designado o servidor ZANONI BARBOSA JÚNIOR como Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Coordenador poderá solicitar a participação eventual de servidores para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até sessenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos estudos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Diário Oficial da União - Nº 45 - Seção 2 - pág. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 74, DE 6 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Apostilar a nomeação constante da Portaria nº 42/DG, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 28 de fevereiro de 2014, que nomeou a senhora VERONICA FREITAS RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1476-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Nível IV, Código CC-1 (67571), para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CC-2 (62868), ambas da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 75, DE 6 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Apostilar a nomeação constante da Portaria nº 210/PGJM, de 24 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 25 de maio de 2012, que nomeou o senhor PAULO ROBERTO SARDE, matrícula nº 1351-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, Código CC-2 (62868), da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Difusão do Conhecimento, do Centro de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Apoio a Investigação/CPADSI, Código CC-2 (65776), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 17, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora NAJLA NASSIF PALMA, Promotora da Justiça Militar, titular do 3º Ofício Geral da 1ª Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar a oitiva do Cel R1 JOSÉ LUIZ LIMA VAZ nos autos do Inquérito Policial Militar 253-05.2013.7.01.0101 (Prot. 3580/2014/PGJM), no dia 10 de março de 2015, às 9h30, nas dependências do Escalão Logístico da 1ª Região Militar, situado no Palácio Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, figurando como encarregado da diligência o Cel HYLTON NEVES JUNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 45 - Seção 2 - pág. 85

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, faz saber que:

Art. 1º Será realizada, na forma do presente Edital, Eleição para a composição do Conselho Editorial do Ministério Público Militar.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Os Membros do Ministério Público Militar elegerão, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, 3 (três) Membros que integrarão o Conselho Editorial do MPM, sendo 1 (um) para suplência.

Art. 3º O pleito será dirigido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, que contará com o apoio administrativo de servidores a serem designados.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 4º Os interessados em se candidatar ao Conselho Editorial deverão proceder às inscrições diretamente no link " Eleição - Conselho Editorial", constante da Intranet deste Órgão, de 16/03/2015 até as 18 horas do dia 20/03/2015, horário de Brasília.

Art. 5º Poderão inscrever-se como candidatos os Membros da carreira do Ministério Público Militar.

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Art. 6º As cédulas eleitorais com os nomes dos candidatos serão encaminhadas aos Membros do Ministério Público Militar no dia 25/03/2015, devendo ser restituídas, em sobrecarta fechada, por ofício, ao Corregedor-Geral do Órgão, via sedex ou malote, até o dia 31/03/2015.

Art. 7º Os Membros do Ministério Público Militar poderão indicar até 3 (três) nomes, dispensando-se o pleito quando inscritos apenas 3 (três) candidatos.

Art. 8º Em dia e hora a serem previamente marcados pelo dirigente do pleito, será realizada, em sessão pública, a apuração da eleição, devendo os envelopes contendo os votos serem lançados em uma única urna, aberta, obedecendo, no que couber, ao que consta do artigo 12 da Resolução/CSMPM nº 12/2004.

Art. 9º Os ofícios de encaminhamento equivalerão à lista de presença, devendo ser confrontados com o número de votos.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA